



**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

**Edital CCP n° 128/2018**

**AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE I (SEXO FEMININO)**

(ref. Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais CCP n° 057/2017, publicado em 17.05.2017, retificado em 26.05.2017).

**CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE IDONEIDADE E CONDUTA ILIBADA NA VIDA PÚBLICA E NA VIDA PRIVADA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

A Secretaria da Administração Penitenciária, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída mediante a Resolução SAP n° 40, publicada no Diário Oficial do Estado de 26.02.2016, alterada pela Resolução SAP n° 36, publicada no Diário Oficial do Estado de 30.03.2017, que cuida do Concurso Público para Agente de Segurança Penitenciária de Classe I (sexo feminino), regido pelo Edital CCP n° 057/2017, publicado em 17/05/2017, retificado em 26/05/2017, **TORNA PÚBLICO** a Convocação das candidatas abaixo relacionadas, para comprovação de idoneidade e conduta ilibada na vida pública e na vida privada e investigação social, em cumprimento à liminar deferida no Processo n° 1019576-70.2018.8.26.0053.

I – Ficam convocadas, nos termos do Capítulo X do Edital CCP n° 057/2017, para a comprovação de idoneidade e conduta ilibada na vida pública e na vida privada e investigação social, as candidatas:

- 130037 - CAMILA LOPES DE MORAIS;
- 2336 - FABÍOLA FRANCO MARCELINO DE OLIVEIRA FREITAS;
- 210159- GRAZIELE JESUS DE ALMEIDA e,
- 122130- RAQUEL APARECIDA GODINHO.

II – As candidatas deverão:

- a) preencher o questionário de comprovação de idoneidade e conduta ilibada, o qual está disponibilizado no endereço eletrônico da Empresa MCONCURSOS ([www.msconcursos.com.br](http://www.msconcursos.com.br)).
- b) providenciar os documentos estabelecidos no item 9.4 do Edital CCP n° 057/2017 e seus subitens;
- c) apresentar-se no dia, horário e local estabelecidos no Edital de Convocação desta fase, portando o questionário preenchido e os documentos de que trata a alínea b.

III – O questionário preenchido e a documentação comprobatória deverão ser entregues ao fiscal da sala de aplicação, em envelope A4 sem lacrar, identificado com o nome e número da inscrição da candidata.

IV – A data, o endereço e horário da comprovação de idoneidade e conduta ilibada na vida pública e na vida privada e investigação social serão informados oportunamente, por edital próprio.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 16 de julho de 2018.

Christian Wolfmann  
Presidente da Comissão - Suplente